



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis - RS

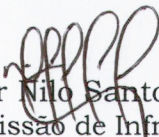
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2022

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei Nº 81/2022 – Executivo Municipal - Institui no município de São Francisco de Assis, o projeto jovem pro futuro e dá outras providências.

Altera o Parágrafo Único, do Art. 10º do Projeto de Lei Nº 81/2022, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – A seleção para inserção no Projeto será realizada conforme sorteio entre todos os inscritos.

São Francisco de Assis, 19 de outubro de 2022.


Vereador Nilo Santos
Presidente da Comissão de Infraestrutura,
Desenvolvimento e Bem-estar Social.

